



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 296/19

Em 12 de maio de 2022



Aprovado por Unanimidade
em 18 de maio de 2022
Em Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal que implemente uma Casa de Passagem em nosso município.

~~Candido Sivaldo Feltes~~
Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Sivaldo Albino Rodrigues, que implemente uma Casa de Passagem em nosso município.

Caso Aprovado o requerimento, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as Secretarias competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A casa de passagem é uma unidade de acolhimento imediato e emergencial, que funciona 24 horas, em regime de plantão. Através desta, uma equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico poderá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar esse tipo de atendimento ou ofertando outro.

Esta casa tem como público-alvo Adultos, idosos e famílias que sejam encaminhadas pelas redes de atendimento como vítimas de violência, negligência, abandono ou violação de direitos.

Também deverão ser oferecidos serviços de higiene e alimentação e saúde, oferecendo independência, autonomia e o auto-cuidado, com fins de restabelecer vínculos familiares e comunitários, com inserção em programas e projetos públicos.

Bruno Rafael Fernandes Santos
Vereador
G05



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 18 DE
MAIO DE 2022


Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Vereador
G0505

.....
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado pelo Ofício Nº OP 235 em 19 / 05 / 2022
00521


Funcionário